Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Março de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1309

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios (Frutas e Verduras).

Vencedor: Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28 - MS Serviços e Consultoria Ltda ME, CNPJ: 11.848.351/0001-73.

Valor Global: R$ 192.367,50 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Maiores Informações: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
- Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:9DD64977

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SMAD Nº 079

PORTARIA-SMAD Nº 079. DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Sr. RAUF FRANCO, portador do CPF sob o nº 744.587.286-87, Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, convocado e designado conforme ato convocatório em anexo, para a missão especial de participar de um evento na cidade de Rio Verde-GO, com o Senador Ronaldo Caiado e o Ministro da Educação Sr. Mendonça Filho, no dia 13 de março de 2017, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 7.1 do Art. 2º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0EE8EE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 080

PORTARIA-SA Nº 080. DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 14 de março de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363 à cidade de Rio Verde - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:06C048CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 081

PORTARIA-SA Nº 081. DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 16 de março de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363 à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:741B9B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 082

PORTARIA-SA Nº 082. DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS, Portadora do CPF sob o nº 007.388.061-29, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 16 de março de 2017, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B76D6A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SMAD Nº 083

PORTARIA-SMAD Nº 083. DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 16 e 17 de março de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:351E0A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 084

PORTARIA-SMAD Nº 084. DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 16 e 17 de março de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8EC506A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 085

PORTARIA-SA Nº 085. DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 16 e 17 de março de 2017, no veículo COBALT - placa QPF-7164, cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.2. e 2.4. do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:15E58BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SMAD Nº 086

PORTARIA-SMAD Nº 086. DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Walter Lázaro da Silva, portador do CPF sob o nº 494.396.181-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem para o dia 17 de março de 2017, à cidade de Jales - SP, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), conforme autoriza o item 5.4 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F94E2A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 34 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Nelson Freitas Nogueira, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 16 de março de 2017, no veículo Ônibus - placa ONX-7729, à cidade de Rio

Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:335B96ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Nelson Freitas Nogueira, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 18 de março de 2017, no veículo Ônibus - placa ONX-7729, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:C752266D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 083/2017

DECRETO Nº 083/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Loide Alves de Sousa** das funções do cargo comissionado **8.5 – Assessor IV - CCA-4, da 8 – Secretaria de Promoção Social Cidadania, Trabalho e Ação Social,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:E4A03AF4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 014/2017

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **30 DE MARÇO DE 2017**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DIVERÇOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:A1DCE6A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2017

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO 00405/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 014/2017

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DA ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2017 AS 08:30 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 17 de março de 2017.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente Cpl

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:AD296471

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REVOGAÇÃO DE PUBLIÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESS 001-C/2017

REVOGAÇÃO DE PUBLIÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Fica revogada a publicação do Extrato de contrato oriunda doProcesso 0022/2017 - Contrato 001-C/2017, cujo objeto do presente contrato, a prestação do serviços Técnicos Profissionais de Serviço Social, para o desempenho das funções de Assistente Social para atendimento no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social. **CONTRATANTE**: FMAS-FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** inscrito no CNPJ sob o nº. 13.560.887/0001-44. **CONTRATADA:** VILMA ALVES DE OLIVEIRA**.**, CNPJ/CPF: 434.884.201-91, com valor de R$ 4.400,00 **(Quatro mil e quatrocentos reais).**. Data 02/01/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:043552A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 00395/2017 - CONTRATO 005-I/2017,

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00395/2017 - Contrato 005-I/2017, cujo objeto é deste e realização dos serviços de apresentação musical no evento "Feira dos Amigos em Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADA** MÁRCIA VICENTE ROSA DIAS. CNPJ/CPF: 965.116.801-34, com valor de R$ 640,00 **(Seiscentos e quarenta reais).,** Data 22/02/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:B0E47220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PUBLIÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0053/2017 - CONTRATO 001-D/2017

REVOGAÇÃO DE PUBLIÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Fica revogada a publicação do Extrato de contrato oriunda do processo 0053/2017 - Contrato 001-D/2017, cujo objeto é a Locação de Softwares para operacionalização dos programas do Poder Executivo e Órgãos Vinculados do Governo Municipal de Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS. **CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: **37.615.788/0001-50**, com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Data 02/01/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:C0D20575

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°003/2017

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para aquisição de mobílias, materiais e equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24 horas, objeto da proposta nº10462.799000/1130-01, cadastrado no Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo – SIPAR pelo nº 25000.115255/2013-20, habilitada pela Portaria nº1.580, de 01º de agosto de 2013, do Ministro do Estado de Saúde, a realizar-se no dia **30.03.2017,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 16 de março de 2017.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF2B1A59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°001/2016

ONDE SE;

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL **n°001/2016**

LEIA-SE;

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL **n°001/2017**

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1F03C63B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 31 de Março de 2.017 às 09:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017,** sob o regime de fornecimento por preço unitário, tipo menor preço global, para a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, no periodo de Março de 2.017 à 31 de Dezembro de 2.017.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166 e site: www.castelandia.go.gov.br

Castelândia-Go., 16 de Março de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA.
Gestor do Poder Executivo Municipal.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:488BB77A

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2.017 às 09:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha, gas de cozinha, panificados e derivados, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de varias Secretarias e Orgãos do Municipio, no periodo de Abril de 2.017 à 31 de Dezembro de 2.017.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-Go., 16 de Março de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA.
Gestor do Poder Executivo Municipal.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:E8A2708B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE 002/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no **dia 21 de março de 2017, às 09:00min,** em sua se de na Rua Rio Grande do Sul, nº 242, Centro, licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo proposta **de menor preço POR ITEM,** para **contratação de serviços de áudio, vídeo e foto destinados a manutenção da Câmara Municipal de Goiatuba, conforme especificações no anexo I do edital normativo**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006, e das normas do edital normativo da presente licitação.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (064) 3495 1505.

Goiatuba - GO, 16 de março de 2017.

DANILO DE CASTRO MOREIRA
Presidente da CPL

MÁRCIO VIEIRA CASSIANO
Presidente

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EBEB89A9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 30 de março de 2017 as 14:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Aquisição de materiais de Limpeza destinados a Manutenção e Administração da Fesg,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, sitio: www.fafich.org.br

Goiatuba - Goiás, 15 de março de 2017.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:793B4F9C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 31 de março de 2017 as 14:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de paginas produzidas,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.fafich.org.br

Goiatuba - Goiás, 15 de março de 2017.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8AC7F009

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a segunda sessão da licitação que se realizaria no dia **14/03/2017** às **08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – **EDITAL Nº 013/2017**, do tipo **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4B2D2F1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 18/2017

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo decreto 036/2017, de 18/01/2017 pela sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelos Decreto 035/2017 de 18 de janeiro de 2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° **18/2017** Processo: **001867/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**, cuja as especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência Anexo I do edital. Tipo: Menor preço por item. Data: **04/04/2017**. Horas: 08h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 16 dias do mês de março de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:306BB5B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2017
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **03 DE ABRIL DE 2017**, às **07:15 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março do ano de 2017.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0FB1D665

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2017
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **04 DE ABRIL DE 2017**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75.819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ASSEIO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **março** do ano de **2017**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8FBB8E00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 PROCESSO Nº 000431/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 021/2017, torna público o **Pregão Eletrônico nº 006-2017**, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
006/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo utilitário	**000431/2017**	03/04/2017 08:30 horas	**Menor Preço Por Item**

	com baú, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.			

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/92 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 06 DE MARÇO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:25F99F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 PROCESSO Nº 000424/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 021/2017, torna público que o Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
007/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para o exercício de 2017, com o objetivo de atender as unidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.	**000424/2017**	31/03/2017 08:30 horas	**Menor Preço Global**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/92 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 15 DE MARÇO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:98668C0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000388/2017

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000388/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I deste Edital.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 31/3/2017,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD ou pen drive vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, pelo e-mail: cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 15 de março de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A5467231

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para o ano corrente de **2017. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: E. C. de Castro Martins; CNPJ/MF:** 10.818.075/0001-38; **Contrato: 043/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Data da Assinatura:** 06 de janeiro de 2017; **Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017**; **Dotação Orçamentária:** 08.244.1527.2.147 – 3.3.90.39 – 312.

Santa Rita Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

JEANE ROSE PEREIRA FERREIRA
Gestora do F.m.a.s.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:0596AF2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento diário de combustíveis (Etanol e Gasolina Comum) para atender a frota municipal para o ano corrente de 2017**; Modalidade:** Pregão nº. 001/2017; **Processo: 002758/2016**; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002 e supletivamente as normas da Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Comercial de Combustíveis AGV Ltda.-ME; CNPJ/MF:** 08.070.491/0001-59; **Contrato: 005/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 37.452,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2017; **Vigência: 19/01/2017 à 31/12/2017**; **Dotação Orçamentária:** 08.244.1527.2.147 – 3.3.90.30 – 309.

Santa Rita do Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017. **Jeane**

ROSE PEREIRA FERREIRA
Gestora do F.m.a.s.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:F868E502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para o ano corrente de 2017. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: E. C. de Castro Martins; CNPJ/MF:** 10.818.075/0001-38; **Contrato: 044/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data da Assinatura:** 06 de janeiro de 2017; **Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017**; **Dotação Orçamentária:** 10.302.1522.2.137 – 3.3.90.39 – 258.

Santa Rita Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
Gestor do F.m.s.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:264E3B43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento diário de combustíveis (Etanol e Gasolina Comum) para atender a frota municipal para o ano corrente de 2017**; Modalidade:** Pregão nº. 001/2017; **Processo: 002758/2016**; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002 e supletivamente as normas da Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Comercial de Combustíveis AGV Ltda.-ME; CNPJ/MF:** 08.070.491/0001-59; **Contrato: 006/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 218.859,25 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2017; **Vigência: 19/01/2017 à 31/12/2017**; **Dotações Orçamentárias:** a) 10.302.1522.2.137 – 3.3.90.30 – 256; b) 10.304.1522.2.139 – 3.3.90.30 – 278.
Santa Rita do Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
Gestor do F.m.s.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:DDBD1723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento diário de combustíveis (Diesel S-10) para atender a frota municipal para o ano corrente de 2017**; Modalidade:** Pregão nº. 001/2017; **Processo: 002758/2016**; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002 e supletivamente as normas da Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Auto Posto Contorno Ltda.; CNPJ/MF:** 13.043.655/0001-99; **Contrato: 003/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 62.121,78 (sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos); **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2017; **Vigência: 19/01/2017 à 31/12/2017**; **Dotação Orçamentária:** 10.302.1522.2.137 – 3.3.90.30 – 256.

Santa Rita do Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
Gestor do F.m.s.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:E08A0D85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares para o ano corrente de 2017**; Modalidade:** Pregão nº. 004/2017; **Processo: 000156/2017**; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002 e supletivamente as normas da Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município, bem como Recurso Federal; **Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Lopes Organizações Ltda.-ME; CNPJ/MF:** 06.032.535/0001-20; **Contrato: 007/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 137.429,56 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2017; **Vigência: 16/02/2017 à 31/12/2017**; **Dotação Orçamentária:** 10.302.1522.2.137 – 3.3.90.30 – 256.

Santa Rita do Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
Gestor do F.m.s.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:B20F933B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde; **Objeto:** Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares; **Processo nº.** 00158/2017; **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 005/2017; **Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2017; **Validade da Ata:** 12 (doze) meses; **Órgão Gerenciador:** Departamento de Compras. Resolve registrar o preço ofertado pelos seguintes fornecedores: **EMPRESA: Star Odontomédica EIRELLI-ME. – CNPJ Nº. 05.567.724/0001-35.** Itens: 1/1; 1/4; 1/16; 1/20; 1/29; 1/39; 1/43; 1/58; 1/61; 1/62; 1/83; 1/85; 1/86; 1/87; 1/104; 1/105; 1/121; 1/132; 1/141; 1/142; 1/143; 1/157; 1/159; 1/161; 1/162; 2/7; 2/23; 2/25; 2/29; 2/43; 2/44; 2/46; 2/66; 2/67; 2/68; 2/76; 2/81**, no valor total de R$ 41.578,40 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). EMPRESA D Tudo Comercial de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos Ltda.-ME – CNPJ Nº. 13.878.171/0001-60.** Itens: 1/2; 1/13; 1/17; 1/24; 1/25; 1/26; 1/32; 1/33; 1/34; 1/41; 1/44; 1/45; 1/46; 1/47; 1/49; 1/59; 1/75; 1/77; 1/78; 1/90; 1/97; 1/101; 1/109; 1/122; 1/127; 1/128; 1/129; 1/131; 1/146; 1/149; 1/154; 1/167; 2/1; 2/6; 2/12; 2/27; 2/37; 2/60; 2/70; 2/78; 2/89, **no valor R$ 53.556,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). EMPRESA: Delta Med Comércio e Produtos Hospitalares Ltda.. – CNPJ Nº. 08.835.955/0001-70.** Itens: 1/3; 1/5; 1/6; 1/8; 1/9; 1/10; 1/11; 1/12; 1/15; 1/18; 1/21; 1/22; 1/23; 1/28; 1/30; 1/35; 1/36; 1/38; 1/42; 1/51;

1/52; 1/55; 1/57; 1/60; 1/63; 1/65; 1/66; 1/68; 1/69; 1/72; 1/74; 1/76; 1/79; 1/80; 1/81; 1/88; 1/89; item; 1/91; 1/93; 1/99; 1/100; 1/102; 1/103; 1/106; 1/108; 1/111; 1/112; 1/115; 1/116; 1/117; 1/118; 1/119; 1/123; 1/125; 1/137; 1/138; 1/139; 1/140; 1/147; 1/148; 1/151; 1/152; 1/156; 1/158; 1/163; 1/164; 1/165; 1/168; 2/5; 2/9; 2/14; 2/19; 2/20; 2/21; 2/24; 2/28; 2/32; 2/36; 2/38; 2/39; 2/40; 2/41; 2/49; 2/51; 2/52; 2/54; 2/55; 2/59; 2/62; 2/63; 2/69; 2/72; 2/73; 2/77; 2/79; 2/80; 2/82; 2/83; 2/84; 2/85; 2/86; 2/87, **no valor de R$ 87.860,60 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). EMPRESA: Supermédica Distribuidora Hospitalar EIRELI. – CNPJ Nº. 06.065.614/0001-38.** Itens: 1/7; 1/14; 1/19; 1/27; 1/31; 1/37; 1/40; 1/48; 1/50; 1/53; 1/54; 1/56; 1/64; 1/67; 1/70; 1/71; 1/73; 1/82; 1/84; 1/92; 1/94; 1/95; 1/96; 1/98; 1/107; 1/113; 1/114; 1/120; 1/124; 1/126; 1/130; 1/133; 1/134; 1/135; 1/136; 1/145; 1/150; 1/153; 1/155; 1/160; 2/2; 2/3; 2/4; 2/8; 2/10; 2/11; 2/13; 2/15; 2/16; 2/17; 2/18; 2/22; 2/26; 2/30; 2/31; 2/33; 2/34; 2/35; 2/42; 2/45; 2/47; 2/48; 2/50; 2/53; 2/56; 2/57; 2/58; 2/61; 2/64; 2/65; 2/71; 2/74; 2/75; 2/88, **no valor total de R$ 74.193,37 (setenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**.

Santa Rita do Novo Destino – Goiás, aos 17 de março 2017.

REGINALDO MARTINS DE SOUSA
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:6B087AA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Novo Destino, torna público, para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sediada na R. Lavrinha, s/nº., Centro (Departamento de Licitações), estará efetuando o **cadastramento de pessoas físicas e jurídicas para credenciamento de profissionais para a prestação de serviços de atenção à saúde, especificamente para realização de exames clínicos e laboratoriais, bem como de auxiliar de higiene bucal para atendimento à população no ano corrente de 2017**, em atendimento aos preceitos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas posteriores alterações, bem como na Resolução Normativa 17/98, e Instrução Normativa 001/2017 do TCM/GO, informações pelo telefone (62) 3394-0074 ou pelo site: www.santaritadonovodestino.go.gov.br.

Santa Rita do Novo Destino/GO, 17 de março de 2017.

REGINALDO MARTINS DE SOUSA
Gestor do F.m.s.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:400D7436

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para o ano corrente de 2017. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: E. C. de Castro Martins; CNPJ/MF:** 10.818.075/0001-38; **Contrato: 042/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 06 de janeiro de 2017; **Vigência: 0601/2017 à 31/12/2017**; **Dotação Orçamentária:** 04.122.1502.2.104 – 3.3.90.39 – 025.
Santa Rita Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:D0FDB7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento diário de combustíveis (Diesel Comum, Etanol e Gasolina Comum) para atender a frota municipal para o ano corrente de 2017. **Modalidade:** Pregão nº. 001/2017; **Processo: 002758/2016**; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002 e supletivamente as normas da Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Comercial de Combustíveis AGV Ltda.-ME; CNPJ/MF:** 08.070.491/0001-59; **Contrato: 004/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 399.457,27 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais vinte e sete centavos). **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2017; **Vigência: 19/01/2017 à 31/12/2017**; **Dotações Orçamentárias:** a) 04.122.1501.2.101 – 3.3.90.30 – 006; b) 12.361.1506.2.117 – 3.3.90.30 – 091; c) 15.452.1514.2.129 – 3.3.90.30 – 132; d) 26.782.1520.2.134 – 3.3.90.30 – 171; e) 20.605.1527.2.164 – 3.3.90.30 – 176.

Santa Rita do Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:E9A9452C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento diário de combustíveis (Diesel S-10) para atender a frota municipal para o ano corrente de 2017**. Modalidade:** Pregão nº. 001/2017; **Processo: 002758/2016**; **Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002 e supletivamente as normas da Lei nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Auto Posto Contorno Ltda.; CNPJ/MF:** 13.043.655/0001-99; **Contrato: 002/2017**; **Valor do Contrato:** R$ 177.005,29 (cento e setenta e sete mil, cinco reais e vinte e nove centavos). **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2017; **Vigência: 19/01/2017 à 31/12/2017**; **Dotações Orçamentárias:** a) 04.122.1501.2.101 – 3.3.90.30 – 006; b) 12.361.1506.2.118 – 3.3.90.30 – 098; c) 26.782.1520.2.134 – 3.3.90.30 – 171.

Santa Rita Novo Destino/GO, aos 17 de mês de março 2017.

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:B2436973

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração; **Objeto:** Fornecimento diário de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios; **Processo nº.** 000154/2017; **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 002/2017; **Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2017; **Validade da Ata:** 12 (doze) meses; **Órgão Gerenciador:** Departamento de Compras. Resolve registrar o preço ofertado pelo(s) seguinte(s) fornecedores: **1) Antônio Rodrigues – Mercearia-ME:** 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55,

1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 2/9, 2/13, 2/30, 2/37, 3/1, 3/3, 3/5, 3/10, 3/11, 3/13, 3/14, 3/15, 3/16, 3/17, 3/18, 3/20, 3/21, 3/22, 3/23, 3/24, 3/26, 3/28, 3/29, 3/30, 3/31, 3/32, 3/33, 3/34, 3/35, 3/36, 3/38, 3/39, 3/40, 3/41, 3/43, 3/45, 3/47, 3/48, **no valor total de R$ 183.820,64 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**; **2) Limp-Lar Indústria Ltda.-ME** 2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/10, 2/11, 2/12, 2/14, 2/15, 2/16, 2/17, 2/19, 2/20, 2/21, 2/22, 2/23, 2/24, 2/25, 2/26, 2/27, 2/28, 2/29, 2/31, 2/32, 2/33, 2/34, 2/35, 2/36, 2/38, 2/39, 2/40, 2/41, 2/42, 2/43, 2/44, 2/45, 2/46, 2/47, 3/2, 3/4, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/12, 3/19, 3/25, 3/27, 3/37, 3/42, 3/44, 3/46, 3/49, **no valor total de R$ 66.341,73 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**; **3) Walace Teixeira Pereira-ME:** 1/14, 1/15, 1/20, 1/29, 1/44, 1,62, 1,71, **no valor total de R$ 31.520,45 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).**

Santa Rita do Novo Destino – Goiás, aos 17 de mês de março de 2017.

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:5A0105BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

Tipo Menor Preço/Item/Rota
Exclusivo para ME e EPP
Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **08h30m do dia 31 de março de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas posteriores alterações licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item/Rota **visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, informações pelo telefone (62) 3394-0074 ou pelo site: www.santaritadonovodestino.go.gov.br.

Santa Rita do Novo Destino/GO, 17 de março de 2017.

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:D097B361

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

GABINETE PREFEITO
LEI 528/17 - ALTERA QUADRO - CARGOS COMISSIONADO

Lei nº 528/2017
Uirapuru, 14 de março de 2017

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 480/13 dá outras providências."

. A Câmara Municipal de UIRAPURU, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o QUADRO PROVISÓRIO da Lei Municipal nº 480/2013, que passará a vigorar na forma do anexo I, integrante desta Lei:

Art. 2º - A carga horária dos cargos contidos no Anexo I desta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais podendo ser estendida desde que haja necessidade do serviço público municipal na execução das tarefas inerentes ao cargo.

Art. 3º - São atribuições gerais dos ocupantes dos Cargos Comissionados oriundos desta Lei:
I - exercer atividades de assessoramento e apoio ao superior hierárquico imediato, em assuntos atinentes à área de atuação da unidade em que estiver lotado;
II – participar, subsidiar e assessorar a discussão, o desenvolvimento e o acompanhamento de programas e ações a cargo do superior hierárquico imediato;
III - desempenhar outras atividades de assessoramento afins, determinadas pelo superior hierárquico imediato.
Parágrafo único. Além das competências constantes dos incisos deste artigo, poderão ainda ser atribuídas aos ocupantes destes cargos outras funções excepcionais, inclusive a designação para atuarem em projetos especiais da Administração Municipal, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - A lotação dos ocupantes dos cargos, integrantes do Quadro de Cargos Comissionados será definida por ato do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a necessidade e o dimensionamento de cada órgão/entidade da Administração Municipal.

Art. 5º - Os cargos em comissão da Administração Pública Municipal de Uirapuru serão preenchidos por servidores sem vínculo e por servidores de carreira.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO
Certifico para previstos fins que na forma da Lei Municipal nº 463/13, a presente Lei, foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 14 de março de 2017

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO PROVISÓRIO – PROVIMENTO EM COMISSÃO

FUNÇÕES, QUANTITATIVO, REQUISITO PARA PROVIMENTO E SALÁRIO

FUNÇÕES	QUANTITATIVO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	SALÁRIO R$
Secretário	07	Capacidade Civil	3.000,00
Assessor – I	42	Capacidade civil	937,00
Assessor – II	14	Capacidade civil	937.00
Assessor – III	08	Capacidade civil	937,00
Assessor – IV	10	Capacidade civil	1.200,00
Chefe de Departamento	18	Capacidade civil	1.000,00
Coordenador de Merenda	01	Capacidade civil	1.500,00
Diretor Administrativo	12	Capacidade civil	1.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:8B2E9F60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 000004/2017

Ata de registro de preço, para:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA (BIÓPSIA SIMPLES, PEÇAS CIRURGICAS SIMPLES E PEÇAS CIRURGICAS COMPLEXAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ

Processo Nº:000004/2017
Validade: 12(doze) meses.

Às 08:19 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, nº 11, CENTRO, IPORA, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 922.301.051-91, e os membros da Equipe de Apoio , designados pelo Decreto nº 36/2017, de 18/01/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 001/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 000004/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1,1/3,1/2	Nome:LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA. CPF:01.413.368/0001-44 Endereço:RUA 29-A QD 72 LT 18,SETOR AEROPORTO Fone: Email:faleconosco@labsantaines.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:

visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA (BIÓPSIA SIMPLES, PEÇAS CIRURGICAS SIMPLES E PEÇAS CIRURGICAS COMPLEXAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.000004/2017.
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.000004/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE/ITEM	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	UN	1200,0000	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLOGICO -	50,0000	60000,0000

				BIOPSIA SIMPLES		
1/3	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	Un	450,0000	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁTOMO PATOLÓGICO - BIOPSIA (PEÇAS CIRURGICAS SIMPLES).	100,0000	45000,0000
1/2	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	UN	960,0000	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICO - BIOPSIA (PEÇAS CIRURGICAS SIMPLES)	50,0000	48000,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 000004/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA.
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 000004/2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.000004/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.000004/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 06/03/2017, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

IPORA, em 06 de Março de 2017.

DANIELA SALLUM
Sec Municipal de Saúde

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY

Contratada(s):

LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C1205965

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
051/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria previdenciária ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE Palmeiras de Goiás - PALMEIRAS PREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.	**000112/2017**	**03/04/2017 14:00 hrs**	**Menor Preço Global**
052/2017	Contratação de empresa especializada em serviços administrativos, preparação de relatórios e preenchimento de formulários para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo no Referência.	**000526/2017**	**03/04/2017 15:00 hrs.**	**Menor Preço Global**
053/2017	Contratação de empresa especializada o fornecimento de matérias para pequenas reformas e equipamentos de EPIs, durante o exercício de 2017, para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo no Referência.	**000527/2017**	**04/04/2017 14:00hrs**	**Menor Preço Global**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1A31B35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – 2 vez, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
027/2017-2VEZ	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão e leite, para atender solicitação da CIBM de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital..	**000356/2017**	**07/04/2017 14:00 hrs**	**Menor Preço GLOBAL**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 16 dias do mês de MARÇo de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3E4DE6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÕES PRESENCIAL Nº 029/2017- 2 VEZ, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
029/2017- 2 VEZ	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para o viveiro de Palmeiras de Goiás, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**000608/2017**	**07/04/2017 15:00 hrs**	**Menor Preço Global**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO: ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 16 dias do mês de MARÇo de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:52E5A138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
051/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria previdenciária ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE Palmeiras de Goiás - PALMEIRAS PREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.	**000112/2017**	**03/04/2017 14:00 hrs**	**Menor Preço Global**
052/2017	Contratação de empresa especializada em serviços administrativos, preparação de relatórios e preenchimento de formulários para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo no Referência.	**000526/2017**	**03/04/2017 15:00 hrs.**	**Menor Preço Global**
053/2017	Contratação de empresa especializada o fornecimento de matérias para pequenas reformas e equipamentos de EPIs, durante o exercício de 2017, para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo no Referência.	**000527/2017**	**04/04/2017 14:00hrs**	**Menor Preço Global**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1B6219CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
054/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIRO, para anteder o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.	**000492/2017**	**04/04/2017 15:00 hrs**	**Menor Preço Global**
055/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS E EXÓTICAS DO BIOMA DO CERRADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo no Referência.	**000623/2017**	**05/04/2017 14:00 hrs.**	**Menor Preço Global**
056/2017	Contratação de empresa especializada em fornecimento de MUDAS DE PLANTAS, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo no Referência.	**000281/2017**	**05/04/2017 15:00 hrs.**	**Menor Preço Global**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016-TCM.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:48609F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Palmeiras de Goiás, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2015, com vistas à nomeação para os cargos efetivos de Professores para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás observada as seguintes condições:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Pessoal, sito à Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Cidade de Palmeiras de Goiás, a partir do dia 13 de março de 2017, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Os candidatos convocados, deverão comparecer à sede da Prefeitura, no endereço acima indicado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Convocação, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os documentos já autenticados em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.
Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada). A não entrega dos documentos no prazo estipulado, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA.
A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da realização de exame médico;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 13 de março de 2017.

LUCAS CARDOSO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/2017

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO	NASC
670971	JOELMA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	25º	48,25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR P-II - PEDAGOGIA	06/12/1969

ANEXO II
DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Posse será condicionada a:
a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
b. Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
c. 02 (duas) Copias Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino;
d. 02 (duas) Copias Titulo eleitoral com quitação da Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
e. 02 (duas) Copias escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
f. 02 (duas) Copias da cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Fotografia 2x4 colorida e recente;
g. Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da Junta Médica Oficial que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
h. Original e 01 (uma) Copia Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício de cada cargo;
i. Original e 01 (uma) Copia Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
j. Original e 01 (uma) Copia Declaração de acumulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira;
l. Original e 01 (uma) Copia Certidão negativa de Débitos Municipais.
m. 02 (duas) copias comprovante de endereço atualizado.
n. 02 (duas) copias certidão certidão nascimento filhos menores de 18 anos.
o. 02 (duas) copias numero de conta corrente da CEF agencia de Palmeiras e nº telefone para contato.

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, o candidato (a), deverá comprovar, por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal, a boa saúde física e mental, apresentando ao mesmo os seguintes exames: atestado psiquiátrico, atestado fonoaudiólogo, hemograma completo, glicemia em jejum, lipidograma completo, machado guerreiro, eletrocardiograma, radiografia do tórax. O candidato convocado, que não se submeter à inspeção médica, será considerado desistente.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4C9EF13A

